



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3295
20 de maio de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DE RETIFICAÇÃO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de JOSE RENATO ROSA DE OLIVEIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 2397/2020 e seu apenso 34/2020, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 20/05/2020.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de MARIA EDUARDA DE AZEVEDO GOULART, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 2510/2020 e seu apenso 986/2020, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 20/05/2020.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 2509/2020 e seu apenso 1833/2020, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 20/05/2020.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PROCESSO: 008/2020

EMPRESA: ROGERIO VIANA 00016447778

CONTRATO 089/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO DO PRIMEIRO E SEGUNDO DISTRITO.

A Diretora da Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo 008/2020, RESOLVE RETIFICAR o objeto do do contrato publicado no DOM n.º 3037 de 26/04/2019, para que passe a constar, para todos os fins, o seguinte termo:

"1 - SERVIÇO

1.1 Ficará a cargo da CONTRATADA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO DO PRIMEIRO DISTRITO.**"

Paty do Alferes, 20 de Maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 007/2020

EMPRESA: ERIETH MARIA BRUM GOULART 07093844756

CONTRATO 098/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO DO PRIMEIRO E SEGUNDO DISTRITO.

A Diretora da Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo 007/2020, RESOLVE RETIFICAR o objeto do do contrato publicado no DOM n.º 3037 de 26/04/2019, para que passe a constar, para todos os fins, o seguinte termo:

"1 - SERVIÇO

1.1 Ficará a cargo da CONTRATADA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO DO SEGUNDO DISTRITO.**"

Paty do Alferes, 20 de Maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de
Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-
Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento
Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-
Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA
ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO
BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA
CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE
FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA
BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ
FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do
Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:
JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JÚNIOR-Diretora de Compas e
Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-
Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de
Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor
de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
RODRIGO BARSANO DE SOUZA

CONTRATO Nº 124/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, tendo como objeto a **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ESTABELECENDO DIRETRIZES E DEFINIÇÕES PARA A REVISÃO**, no valor total de R\$ 18.950,00 (Dezoito mil novecentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 07 (Sete) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DO CONTRATO 132/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3292 DE 15 DE MAIO DE 2020

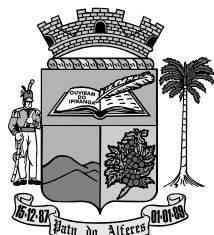
ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 132/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 132/2020, celebrado com a empresa **UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE COVID-19, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde**, no valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

LEIA -SE:

CONTRATO Nº 132/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 132/2020, celebrado com a empresa **UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE COVID-19, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde**, no valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 6117 de 6 de Fevereiro de 2020

DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2655 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020,

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento o vigente, na importância de R\$369.371,43 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1236	DREN. E PAVIMENTAÇÃO R. OSWALDO DANTAS	4.4.9.0.51	15	3557	R\$ 3.657,14
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1236	DREN. E PAVIMENTAÇÃO R. OSWALDO DANTAS	4.4.9.0.51	38	3558	R\$ 365.714,29
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 369.371,43

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial, para cumprimento da contrapartida, e do Convênio celebrado entre a Prefeitura de Paty do Alferes e o Ministério das Cidades, firmado por Contrato de Repasse de nº 872146/2018, para obra e drenagem e pavimentação da Rua Oswaldo Barcelos Dantas; com as seguintes especificações:

§1º. Por Anulação, conforme inciso III do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	R\$ 3.657,14
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 3.657,14

§2º. Por Classificação da Receita, conforme inciso II do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 1964:

Receita	Recurso	Valor
4241810910805 – DREN. E PAVIMENTAÇÃO R. OSWALDO DANTAS – Reduzido 1885	38 – CONVÊNIO UNIÃO	R\$ 365.714,29

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual – PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/Lei 2.581 de 2019.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 065/2020 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 22 de maio de 2020, às 15:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
THAYANE DE JESUS DIOGO DE SOUSA CINTRA	FARMACÊUTICA	71377-5
ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON	FARMACÊUTICA	65271-7
MARIANA OKUYAMA LAVINAS	FARMACÊUTICA	73623-6

PORTARIA Nº 273/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2907/2020 de 04/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 **PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **PEDRO ANTONIO CORREA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS "D", pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de SETEMBRO/2008 até SETEMBRO/2013. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/07/2020 a 29/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2866/2020 de 29/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 **PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **WILIAN ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS "D", pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de SETEMBRO/2013 até SETEMBRO/2018. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/06/2020 a 30/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 275/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2779/2020 de 24/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 **PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **DELIA CARDOZO LIMA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "J"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de OUTUBRO/2013 até OUTUBRO/2018. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 03/06/2020 a 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS**, matrícula nº 677/01, e **UELICA SANTOS DA SILVA**, matrícula 1586/02, para serem gestores do Contrato 091/2020, Processo nº 680/2017, referente a Serviços de transbordo, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares e urbanos no município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NINA ROSA FAUSTINO PORTO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANE DA SILVA FLORENTINO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 279/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 052/SME/2020 de 19/05/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2551/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FGDG – FUNÇÃO GRATIFICADA DIREÇÃO GERAL** a servidora constante abaixo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

NOME	MATRÍCULA	F.G.
ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA	607/01	FGDG 4

Art. 2º - A gratificação foi concedida em função da substituição da licença maternidade da servidora ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1279/01, concedida para o período de 30/04/2020 a 26/10/2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 044/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PRODEQ.

Data e Local: 04 de junho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 20 de maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

